

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social**

**Sub-eixo: Questão Agrária**

**O AGRO É P.O.P: PREDATÓRIO, OPRESSOR E PERVERSO**

**LETÍCIA NOGUEIRA DOS SANTOS MONTENEGRO<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

O trabalho, a partir da campanha “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, busca analisar a popularidade do agronegócio no Brasil e desmistificar o conteúdo de propaganda que favorece frações da burguesia brasileira. A partir do método crítico-dialético, o estudo propõe que a campanha publicitária opta por não exibir os efeitos nocivos causados pelo agronegócio, enquanto invoca um caráter popular.

**Palavras-chave:** Questão Agrária; Agronegócio; Popularidade.

### **ABSTRACT**

The paper, based on the campaign "Agro é tech, agro é pop, agro é tudo" aims to analyze the popularity of agribusiness in Brazil and demystify the promotional content that favors factions of the Brazilian bourgeoisie. Using a critical-dialectical method, the study proposes that the advertising campaign chooses not to display the harmful effects caused by agribusiness while invoking a popular character.

**Keywords:** Agrarian issue; Agribusiness; Popularity.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente trabalho visa aprofundar a análise sobre a popularidade do agronegócio no Brasil, a fim de desnudar os aspectos envolvidos no fomento a essa forma de produção e distribuição de alimentos, além de desmistificar o conteúdo de propaganda que favorece frações da burguesia brasileira, cujos interesses são representados na política institucional de forma ostensiva. Ou seja, busca-se entender de que formas a campanha “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo” faz sentido na realidade do nosso país e, especialmente, a qual classe essa popularidade responde.

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A crítica ao agronegócio é muito complexa e altamente custosa àqueles que disputam com gigantes do capitalismo, já que essa problemática envolve desde estruturas macro como a divisão internacional do trabalho que conforma o Brasil enquanto um país dependente (Marini, 1973), o que envolve o histórico da terra enquanto mercadoria e a divisão da propriedade, até questões mais específicas como a luta político-institucional a favor desses interesses, que no Brasil é representada pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). É relevante entender, enquanto um dos objetivos, por que o agronegócio representa uma parte tão significativa da nossa economia.

A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, do Grupo Globo, teve início em junho de 2016, com duração de 50 segundos a 1 minuto em cada peça publicitária (Santos *et al*, 2018). A estratégia de valorização do agronegócio, não só na televisão, mas também em plataformas digitais, tem como objetivo frisar aspectos de relevância do agronegócio, no que tange tecnologia, popularidade, inovação etc, a fim de aproximá-lo do cotidiano das pessoas e firmá-lo enquanto fundamental para o país. Sobre as definições de publicidade e propaganda, é pertinente resgatarmos que:

A publicidade auxilia na rotação do capital ao chamar atenção do público para aquele produto, reduzindo a incerteza sobre a realização do mais-valor. Já a propaganda é tida como uma estratégia de persuadir os telespectadores para algum fim ideológico (SANTOS *et al* apud BOLAÑO, 2018, p. 56)

Canal do Boi (1995); Canal Rural (1997); TV Terra Viva (2005) e o Globo Rural (1980), da Rede Globo de Televisão são programas que surgiram entre os séculos XX e XXI e que se tornaram referências “na elaboração, transmissão e difusão do modelo de negócio agropecuário hegemônico no Brasil” (Santos *et al*, 2018, p. 52). O Grupo Globo é o maior conglomerado de mídia e comunicação do Brasil, com produções na área de jornalismo, esporte e entretenimento, com um alcance de 99,6% da população brasileira e uma programação em seus canais lineares que mantém contato com mais de 100 milhões de brasileiros diariamente (G1, s.d.).

Os anos 1990 foram cenário de forte efervescência política, com avanço das lutas por reforma agrária no país, uma vez que a conjuntura era de crise na agricultura. Esse processo se deu “no rastro das medidas neoliberais que retiraram subsídios, reduziram créditos e expuseram a agricultura à competição de outros países com a redução de taxas alfandegárias” (Alentejano, 2020, p. 3). Enquanto resposta, o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) buscou enfraquecer os movimentos sociais atuantes e, junto a latifundiários, grandes empresas do setor agropecuário e a mídia, deu início a um processo massivo de construção de uma nova



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

imagem do agronegócio, mais palatável em prol de desmobilizar as lutas por reforma agrária no Brasil (Alentejano, 2020).

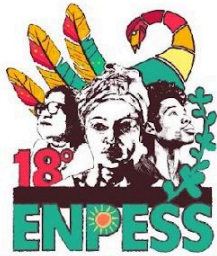
Nota-se nesse processo do agronegócio uma parceria ideológica de classe com os meios de comunicação da burguesia, em especial televisão, revistas e jornais, que fazem sua defesa e propaganda permanente como único projeto possível, moderno e insubstituível. Portanto, a reprodução ideológica agora é realizada pelos meios de comunicação de massa. E há uma simbiose entre os grandes proprietários dos meios de comunicação, as empresas do agronegócio, as verbas de publicidade e o poder econômico. (STEDILE, 2013, p. 30).

O agronegócio, enquanto estratégia política, utiliza de um apelo midiático para se posicionar de forma indispensável à economia do país, não apenas na produção de alimentos, mas também na geração de empregos no campo e na cidade. Apesar da faceta onipresente, a palavra agronegócio é recente na língua portuguesa, incorporada no idioma apenas a partir dos anos 1990. Conforme elucida Alentejano:

Trata-se de uma tradução da palavra inglesa agribusiness. A própria Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG – era denominada Associação Brasileira do Agribusiness até os anos 2000. A mudança fez parte de uma estratégia de marketing para popularizar a noção de agronegócio. (2020, p. 253).

Este estudo busca entender a problemática descrita acima a partir do método crítico-dialético, “que busca situar e analisar os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinado por múltiplas causas na perspectiva de totalidade, inseridos na totalidade concreta” (Behring, Boschetti, 2017). Assim sendo, o objetivo da investigação não consiste em descrever ou mapear o fenômeno do agronegócio brasileiro, mas sim, baseado na abordagem crítica, histórica e ontológica proposta por Karl Marx (1818-1883), ir além das sugestões imediatas, buscando as suas características e determinações, reproduzindo idealmente o movimento do objeto (Behring, Boschetti, 2017).

A expressão fenomênica, dessa forma, que apresenta apenas a superfície dos fatos, com sua regularidade, imediatismo e evidência, constituem o que Karel Kosík conceitua como pseudoconcreticidade (Kosík, 1969). A investigação sob as bases da teoria marxista, no entanto, emprega esforços a fim de chegar à essência do fenômeno, para tanto, “é preciso identificar as múltiplas determinações e relações do fenômeno e investigar as categorias gerais (partes do todo) para, através da análise da estrutura interna do fenômeno, chegar a sua síntese” (Rosdolsky *apud* Behring, Boschetti, 2017. p. 55).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Com a crítica ao agronegócio, de forma alguma se demarca um antagonismo com os avanços tecnológicos na agricultura ou um discurso anti-ciência, mas sim traçam os limites sobre o papel das pesquisas que servem aos interesses do capital na agricultura, ou seja, a lógica sob a qual essa ciência é produzida, que desenvolve “o alimento na forma mercadoria [que] envenena, adoce e provoca morte” (Teixeira, 2015, p. 148). Assim sendo, o agronegócio se utiliza de:

uma ciência reducionista que supostamente busca solucionar problemas ambientais, mas não questiona os pressupostos equivocados que causaram tais problemas, como as monoculturas ecologicamente insustentáveis desenvolvidas pela lógica do sistema agroindustrial (Teixeira, 2015, p. 147).

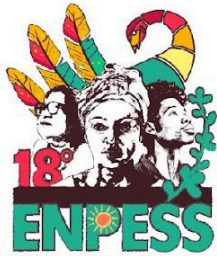
É oportuno salientar o caráter ideológico da tecnologia, já que o desenvolvimento e utilização das tecnologias criadas dependem dos projetos daqueles que as geraram. As pesquisas e estudos financiados pelas empresas do agronegócio seguem nas direções que são permitidas, não correspondendo necessariamente às demandas dos povos, mas sim aos lucros possíveis. Na contracorrente, “na epistemologia marxista, a ciência não é neutra. Toma partido, reivindica formação da consciência e posição de classe na complexa construção da superação emancipadora” (Traspadini, 2016, p. 66). Deste modo, a neutralidade:

da tecnologia (e mesmo da ciência) só favorece à ideologia da alienação que afasta as pessoas, e constrói um senso comum que fetichiza a técnica, da compreensão e explicação do papel da tecnologia da dominação-hegemonia dos interesses de classe da reprodução social da burguesia (Carvalho, 2016, p. 161).

A relação entre sujeito e objeto de pesquisa, portanto, estão intrinsecamente relacionados e situados historicamente (Behring, Boschetti, 2017). É indispensável reconhecer que as visões sociais, perspectivas políticas e afins, inerentes ao sujeito, têm impacto direto no objeto, tornando possível, assim, “uma aproximação mais profunda em relação ao movimento essencial do objeto” (Behring, Boschetti, 2017, pág. 50).

## **2. FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA E QUESTÃO AGRÁRIA**

Para elucidar a questão posta, precisamos expor brevemente a formação histórica e socioeconômica brasileira, que deflagra a desigualdade no que tange o acesso à terra. Na passagem do período imperial para o republicano, a Lei de Terras (Nº 601, de 18 de setembro de 1850) foi um marco no processo de mercantilização da terra no Brasil. Promulgada concomitante



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico de escravos e emergia o risco de escassez de força de trabalho, a Lei de Terras previa que, já que o trabalhador escravizado deixava de ser mercadoria rentável, a terra teria que ocupar esse lugar, pois “o país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava” (Martins, 2010, p. 10).

A regulamentação da Lei de Terras instituiu que as terras só poderiam ser adquiridas através da compra e as terras devolutas seriam devolvidas ao governo regente, enquanto patrimônio para posterior venda. Foi um marco de transição da forma de apropriação territorial da sociedade colonial à apropriação territorial moderna e capitalista. A Lei de Terras também foi relevante no que tange a exclusão de um contingente expressivo de trabalhadores. Portanto, foi colocado que a posse da terra:

fosse dada apenas mediante um pagamento, dificultando a apropriação da terra por camponeses pobres, posseiros, intrusos, imigrantes, escravos libertos e indígenas que não possuíam condições financeiras para comprá-las. Novamente, a proteção ao latifúndio é reforçada mediante a exclusão de um grande contingente de trabalhadores pobres, que não podiam ter acesso ao meio de produção mais fundamental na agricultura: a terra. (Duarte, 2015, p. 318).

Com influência histórica do regime colonial das sesmarias e, posteriormente, da Lei de Terras de 1850, conforme exposto, uma questão passou a ser central nas lutas mais expressivas do país: a concentração fundiária. O processo de concentração fundiária também foi reforçado pela Ditadura Empresarial-Militar de 1964 que, a partir de uma modernização conservadora da agricultura, instituiu a chamada Revolução Verde.

No Brasil, a concentração de terras continua sendo aviltante até os dias atuais, especialmente com o fomento do agronegócio. Ancorado na formação sócio-histórica do país, especialmente no que tange a distribuição das terras brasileiras, o agronegócio, desde sua gênese, se assenta em terreno fértil de violações e destruições ambientais, e segue garantindo um cenário de lucros aviltantes, mesmo às custas dos impactos negativos que são promovidos.

### **3. AGRONEGÓCIO, IMPACTO HUMANO E COLAPSO AMBIENTAL**

De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Universidade de São Paulo (USP), com apoio da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), “o PIB do agronegócio brasileiro foi de R\$ 2,58 trilhões em 2023, sendo 1,86 trilhão



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

no ramo agrícola e 721 bilhões no ramo pecuário (a preços do quarto trimestre de 2023)” (CNA, 2024). Em termos percentuais, a participação do setor na economia foi de 23,8% em 2023 (CNA, 2024). Em contrapartida, os números expressivos do agronegócio brasileiro, não garantiram segurança alimentar para a população do país, já que, apesar da queda comparado aos anos anteriores, sob gestão do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), 8,7 milhões (4,1%) ainda enfrentaram a insegurança alimentar grave no ano de 2023 (Brasil, 2024).

É pertinente relacionar o debate do agronegócio à divisão de terras e de renda no Brasil. O êxito do agronegócio acompanha uma enorme concentração fundiária, conforme mencionado, e também uma desigualdade de renda profunda, representando disparidades significativas em termos de condições de vida das diferentes classes. O relatório “Desigualdade S.A.: como o poder das grandes empresas divide o nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública”, da Oxfam, publicado em 2024, aponta que, “no Brasil, o 0,01% mais rico possui 27% dos ativos financeiros, o 0,1% mais rico, 43%, e o 1% mais rico, 63%, enquanto os 50% mais pobres têm apenas 2%.” (Oxfam, 2024). Ademais, menos de 1% das propriedades concentram 45% das terras (Oxfam, 2019).

A agricultura familiar brasileira, em contrapartida, tem participação significativa na produção dos alimentos que vão para a mesa dos brasileiros. Nas culturas permanentes, corresponde a 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, são responsáveis por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão (FAO, 2020).

O Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) teve sua última edição em 2017, onde apontou que 77% dos estabelecimentos são classificados como agricultura familiar e ocupam uma área de 81 milhões de hectares, ou seja, 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros (FAO, 2020). Nos estabelecimentos classificados como de agricultura familiar, o total de pessoas ocupadas foi de 10,1 milhões de pessoas, o que corresponde a 67% do total, sendo a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes (FAO, 2020). A agricultura familiar foi responsável por 22,88% do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) nacional (FAO, 2020).

O discurso de sustentabilidade, com base no pacote tecnológico do qual dispõem as grandes empresas agrícolas, afinal “o agro é tech” também, escondem os diversos malefícios para a natureza e para as pessoas, mas não para o capital que incentiva gradativamente a “vocaç o agrícola” do país, ou seja, a manutenç o de seu caráter dependente na dinâmica internacional.

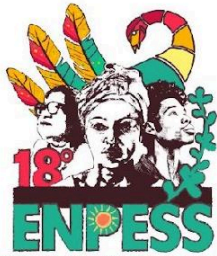
O agronegócio utiliza massivamente os já conhecidos agrotóxicos, que vêm sendo nomeados de outra forma como alternativa de mistificar o termo. O deputado Covatti Filho (PP-RS), apresentou um projeto de lei (PL 3200/15), que revoga a Lei dos Agrotóxicos (7.802/89), a fim de instaurar uma “política de estado para defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins” (Agência Câmara de Notícias, 2018). O projeto do deputado foi pensado ao PL 1687/2015, que foi arquivado.

Os dados sobre o uso de agrotóxicos no Brasil apontam que, segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), 800.652 toneladas de ingredientes ativos foram vendidos em 2022, o que representa um aumento de 11% em relação ao ano anterior, em 2021, onde foram vendidas 720.870 mil toneladas (Brasil, 2022). Os agrotóxicos recém-registrados no Brasil sinalizam números crescentes, com 449 substâncias em 2018, 479 em 2019, 493 em 2020, 562 em 2021 e 652 em 2022 (Höh; Lucas; Siebert, 2023). Em 2023, no primeiro ano do terceiro governo Lula, houve uma queda de 15% com um registro de 555 produtos (G1, 2024).

Uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) encontrou agrotóxicos em 58% dos alimentos analisados, sendo o glifosato o agrotóxico que mais apareceu (IDEC, 2022), substância também muito presente na água e um dos dez agrotóxicos mais vendidos em 2022, segundo o Ibama (Brasil, 2022). A União Europeia permite a concentração máxima de 0,1 micrograma de glifosato na água potável. O Brasil, em contrapartida, permite 5.000 vezes mais, ou seja, vergonhosos 500 microgramas por litro. A contaminação da água por agrotóxicos pode se dar da seguinte maneira:

Agrotóxicos que possuem elevada solubilidade em água, baixa adsorção à matéria orgânica e alta meia-vida no solo podem chegar até o lençol freático, que muitas vezes é utilizado para captação de água para consumo humano, configurando-se assim potencial risco à saúde humana via consumo de água com resíduos de agrotóxicos (Brasil, 2023).

O país é muito visado internacionalmente, uma vez que “os lobistas das empresas na União Europeia teriam procurado aumentar o acesso ao mercado de pesticidas no Brasil, apesar dos riscos conhecidos para os trabalhadores agrícolas” (Oxfam Brasil, 2024). Alguns agrotóxicos cuja comercialização não é permitida no continente europeu por razões ambientais e de saúde, são exportados para países dependentes como o Brasil. A América do Sul e a África estão entre os mercados com taxas de crescimento do uso de agrotóxico mais elevadas (Höh; Lucas; Siebert, 2023)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Enquanto os custos para nós são altíssimos, com o registro oficial de 124.295 casos de intoxicação exógena por agrotóxicos no Brasil entre os meses de janeiro de 2013 e junho de 2022 (Brasil, 2023) e um total de 293 casos de gestantes e 542 bebês intoxicados por agrotóxicos no país no período entre 2010 e 2019 (Höh; Lucas; Siebert, 2023), para a União Europeia os lucros são crescentes, já que em 1989 o valor de exportação de agrotóxicos era de 3,2 bilhões de euros, já em 2020, esse valor subiu para 15,3 bilhões de euros (Höh; Lucas; Siebert, 2023).

Os agrotóxicos por vezes são pulverizados a partir de aviões, assim como na Guerra do Vietnã (1955-1975), onde os Estados Unidos fizeram ataques com o napalm e o agente laranja, duas substâncias tóxicas cujos efeitos permanecem até os dias de hoje. Segundo Höh, Lucas e Siebert, “desde 2009, a pulverização aérea é proibida em todos os países da União Europeia, com exceções concedidas apenas sob condições rigorosas. No Brasil, a modalidade segue amplamente utilizada” (2023, p. 32). A contaminação pelas vias não só respiratória, mas também digestiva, se dá facilmente, pois:

possuem rápida absorção, afetando múltiplos órgãos. Independentemente da causa da contaminação (intencional ou não), esta acarreta efeitos nocivos. Quando afeta gestantes, por exemplo, resíduos de agrotóxicos da classe organoclorados são capazes de passar pelo cordão umbilical e pelo leite materno, causando sérios danos (Brasil, 2023).

O fenômeno de deriva descreve o movimento dos agrotóxicos que, ao serem aplicados, são soprados pelo vento para as terras vizinhas. Höh, Lucas e Siebert explicam que “a deriva da pulverização aérea pode ocorrer entre 2 km até 32 km de distância da área alvo.” (Höh, Lucas e Siebert, 2023, p. 32). Ademais:

Estudos realizados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária concluíram que, mesmo seguindo todas as instruções relativas à calibração, temperatura e ventos ideais, apenas 32% dos agrotóxicos pulverizados chegarão às plantas, outros 49% vão para o solo e 19% se espalham pelo ar para áreas circunvizinhas da aplicação (Höh; Lucas; Siebert, 2023, p. 32).

Se o impacto para a vida humana e não humana não for suficiente, vejamos os custos estimados para os cofres públicos. Para além da arrecadação perdida, em isenções tributárias do agronegócio (como exemplo: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Contribuições sociais (PIS/Pasep e Cofins) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)), o Sistema Único de Saúde (SUS) pode ser onerado em até US\$ 1,28 dependendo do tipo de tratamento para intoxicação aplicado para cada US\$ 1 gasto na compra de agrotóxicos (Höh, Lucas e Siebert, 2023).



Considerando o cenário no qual essas mudanças ocorrem, é importante mencionar o desmatamento, enquanto alternativa no processo de expansão do agronegócio, com seu início marcado pela invasão dos colonizadores portugueses ao Brasil. É um movimento útil ao capital visto que a devastação favorece o garimpo ilegal, a criação de campos de pastagem para o gado, a expansão dos latifúndios para atividade agrícola, dentre outros.

Segundo Oliveira (2013), os latifúndios, vale destacar, “escondem” a terra improdutivo, ou seja, camuflam grandes extensões de terra que não cumprem sua função social porque “na realidade, o papel da grande propriedade no país sempre foi servir de reserva patrimonial e de valor às elites” (Oliveira, 2013, p. 168). O desmatamento, desse modo, é um indicador que suscita alerta, já que, em 2021, a área média desmatada por dia foi de 4.536 hectares, ou seja, 189 hectares por hora, com um aumento de 19,5% na área média desmatada por dia no país, em relação a 2020 (MAPBIOMAS, 2022).

Os impactos ambientais e na saúde humana, enquanto consequências do avanço do agronegócio brasileiro, como brevemente exposto, são aspectos de disputa política constante e, por vezes, viabilizados por decisões e propostas de representantes políticos. Com sua expansão, o agronegócio, em parceria com multinacionais, também protagoniza uma série de outras violências, conforme veremos a seguir.

#### **4. AGRONEGÓCIO, POLÍTICA INSTITUCIONAL, MULTINACIONAIS E VIOLÊNCIA**

Na política institucional, o agronegócio tem forte influência, já que expressa seus interesses a partir da Frente Parlamentar da Agropecuária, conforme dito anteriormente, também conhecida como “Bancada Ruralista” ou a “Bancada do Boi”, “o mais organizado e atuante de todos os grupos de interesse do Congresso Nacional” (De Olho nos Ruralistas, 2022). A Frente impulsionou nos últimos anos vários ministros da Agricultura, como Roberto Rodrigues (ex-presidente da Associação Brasileira do Agronegócio), Kátia Abreu (ex-presidente da Confederação Nacional da Agricultura), Blairo Maggi (do Grupo Amaggi, um dos grupos empresariais que mais produzem e exportam soja no país) e Tereza Cristina (ex-presidente da FPA).

Atualmente, estão associados na Frente 340 parlamentares. Deste montante, 290 são deputados (Frente Parlamentar da Agropecuária, s.d.), o que representa aproximadamente 46.03% do total de 630 deputados (Câmara dos Deputados, s.d.) Os outros 50 parlamentares da

Frente são senadores, o que totaliza cerca de 61.73%, considerando os 81 senadores atuantes no Brasil atualmente (Senado Federal, s.d.).

Os associados da Frente estão divididos em dezessete partidos políticos distintos, dentre eles, o Partido Liberal (PL), Movimento Democrático Brasileiro (MDB), REPUBLICANOS, Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), NOVO, Progressistas (PP), Partido Democrático Trabalhista (PDT), UNIÃO, CIDADANIA, AVANTE, Partido Verde (PV), SOLIDARIEDADE, Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Republicano da Ordem Social (PRD), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Podemos (PODE) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Ademais, representam os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. É possível afirmar, portanto, que o agronegócio tem um impacto expressivo no poder legislativo brasileiro.

O “De Olho nos Ruralistas” é uma organização sem fins lucrativos que trabalha na pesquisa e produção jornalística, atuando enquanto um observatório do agronegócio no Brasil. O grupo produz relatórios relevantes acerca das atualizações no que tange ao andamento dos rumos do agronegócio brasileiro. Em 2022, o relatório “Os Financiadores da Boiada: Como as Multinationais do Agronegócio Sustentam a Bancada Ruralista e Patrocinam o Desmonte Socioambiental” sintetizou, de forma ilustre, os movimentos mais recentes da Frente Parlamentar da Agropecuária, a partir do seu apelidado “Combo da Morte”, que consiste em um:

conjunto de Projetos de Lei (PL) defendido pelos ruralistas (que) inclui os PLs 2.633/20 e 510/21, da Grilagem, que concedem anistia à ocupação irregular de terras públicas até 2.500 hectares; o PL 2159/21, que flexibiliza as regras de licenciamento ambiental; o PL 6.299/02, do Veneno, que tira o poder de veto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no processo de avaliação de agrotóxicos; e os PLs 490/07 e 191/2020, que estabelecem o marco temporal para demarcação de terras indígenas e a legalização da exploração mineral nesses territórios, respectivamente. Valendo-se do apoio do governo federal, as pautas ruralistas avançaram com agilidade durante o primeiro semestre de 2022 (De Olho nos Ruralistas, 2022).

O relatório também alerta que “esses projetos de lei, no entanto, não surgem espontaneamente da cabeça dos parlamentares. Por trás da FPA existe uma rede de interesses e articulações estruturada em torno do Instituto Pensar Agropecuária (IPA)” (De Olho nos Ruralistas, 2022). O *think tank* IPA é “uma organização sem fins lucrativos” que, desde 2011, presta assessoria técnica para a FPA, “por meio do acordo de cooperação técnica”, e é financiada por 57 entidades do agronegócio, relacionadas a abatedouros, frigoríficos, produção de agrotóxicos, sementes transgênicas, usinas de etanol etc (Instituto Pensar Agropecuária, s.d.).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Até a presente data, a FPA e o IPA possuem, em seus sites oficiais, os mesmos números de telefone para contato, identidades visuais bastante semelhantes e a mesma matriz, um imóvel em Lago Sul, Brasília, o que nos permite a possibilidade de correlacionar ainda mais as duas organizações. Ou seja, o agronegócio, a partir de um “ecossistema do lobby ruralista” (De Olho nos Ruralistas, 2022), articula, de forma organizada e facilitada, empresas e associações privadas com interesses públicos, por meio da enorme influência que exerce no Congresso Nacional.

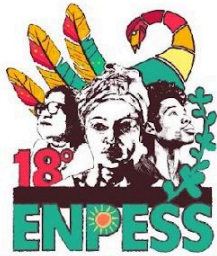
Há uma discrepância no que tange a representação de outros projetos para a agricultura e meio-ambiente, já que, entre janeiro de 2019 e junho de 2022, foram realizadas no mínimo 160 reuniões oficiais de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com executivos do IPA e FPA, com destaque para a empresa Syngenta, com 81 encontros. A empresa, comprada em 2017 pela ChemChina:

está diretamente ligada ao PL do Veneno. Isso porque o deputado federal Luiz Nishimori (PL-PR), relator do Projeto de Lei 6.299/02, assinou em dezembro de 2020 um acordo para encerrar amigavelmente uma dívida de R\$1,5 milhão que sua empresa, a Mariagro Agrícola, mantinha com a multinacional (De Olho nos Ruralistas, 2022, p. 14).

Em contrapartida, no mesmo período, os movimentos sociais do campo foram recebidos apenas duas vezes, enquanto os movimentos indígenas não foram sequer recebidos (De Olho nos Ruralistas, 2022). Essa informação explícita, portanto, quais atores possuem maior poder de negociação na política institucional brasileira.

A partir do exposto, há um fomento para reflexão das estratégias do agronegócio enquanto um caminho para o desenvolvimento nacional e a soberania do país. Infelizmente, as multinacionais é que dão o tom sobre os rumos do agronegócio brasileiro. Essas empresas possuem grande influência na comercialização e processamento industrial da produção agropecuária, a partir de empresas como Archer Daniels Midland (ADM), Bunge, Cargill e Louis Dreyfus Company (Alentejano, 2020). Outras empresas multinacionais também têm forte influência no lobby do agronegócio, como a sino-suíça Syngenta, a alemã Bayer (que comprou a Monsanto, empresa do ramo de transgênicos e agrotóxicos, em 2018), a chinesa Cofco, a sul-coreana CJ Selecta, a suíça Nestlé, a japonesa Ajinomoto, entre outras.

Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), pelo menos 2,7 milhões de hectares de terras do país, o que equivale à extensão do estado de Alagoas, estão oficialmente registrados em nome de pessoas ou empresas estrangeiras (Agência Pública, 2024). Dentre os estados com as maiores extensões de terras brasileiras que pertencem



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

a estrangeiros, se destacam Minas Gerais, com 418.542,25 hectares, Mato Grosso, com 322.251,55 hectares, Paraná, com 270.718,01 hectares, Bahia, com 257.561,78 hectares e, por fim, São Paulo, com 245.365,11 hectares (Agência Pública, 2024).

Os dados são subestimados, uma vez que a previsão feita por um levantamento preliminar, apresentado em setembro de 2023, do Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), é de 9,1 milhões de hectares do território do Brasil sob poder de estrangeiros, apenas até o ano de 2021, o que indica uma área maior que a dos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro somados (Agência Pública, 2024). O GEMAP sustenta que pelo menos 245 empresas no Brasil são controladas direta ou indiretamente por sócios estrangeiros – e 42 delas estão focadas especificamente no plantio e comércio de soja (Agência Pública, 2024).

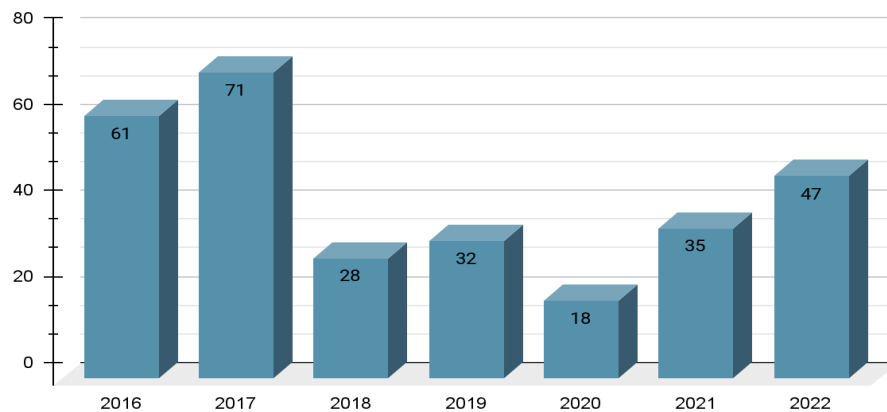
Não obstante, faz-se justo dar luz à atuação expressiva dos congressistas brasileiros. Baseado em dados do Incra, o observatório De Olho nos Ruralistas, a partir do dossiê “Os Invasores: parlamentares e seus financiadores possuem fazendas sobrepostas a terras indígenas”, publicado em junho de 2023, identificou 1.692 sobreposições de fazendas em terras indígenas, sendo 42 desse montante pertencente a clãs políticos nacionais e regionais, concentrando 96 mil hectares de terras, o equivalente à soma das áreas urbanas de Rio de Janeiro e Belo Horizonte (De Olho nos Ruralistas, 2023). Membros da FPA, dois congressistas possuem fazendas em terras indígenas que foram registradas em nome de empresas ou parentes, são eles: o senador Jaime Bagattoli (PL-RO) e o deputado Dilceu Sperafico (PP-PR) (De Olho nos Ruralistas, 2023).

Toda essa conjuntura não se dá de forma pacífica, a violência é parte constitutiva desse processo, especialmente no sul global. O indigenista brasileiro Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips, que foram assassinados no Amazonas, em junho de 2022, são nomes que marcaram internacionalmente o cenário de conflito que enfrenta o Brasil no que tange a disputa no campo, com enfoque nos conflitos armados como Canudos (1893-1898), Contestado (1912-1916) e a Revolta de Juazeiro (1889-1934). Também é importante reconhecer a dedicação do seringueiro Chico Mendes e de tantos outros que se tornaram semente de um solo fértil de lutas por uma vida mais justa, já que “as elites, ao contrário, como têm que garantir o passado, veem na violência e na barbárie a única forma de manter seu patrimônio expresso na propriedade privada capitalista da terra” (Oliveira, 2013, p. 106). Dessa forma:

os camponeses no Brasil sempre necessitaram disputar a terra com os latifundiários e conviver tragicamente com as ameaças e ações efetivas de grileiros, jagunços e milícias para nela se manterem, nem sempre com resultados positivos. E tiveram que enfrentar as mais distintas dificuldades para que permanecessem na terra sem constrangimentos. (Carvalho, 2016, p. 165)

Os dados mostram que em 2022 totalizam 1.572 ocorrências de conflitos no campo (Comissão Pastoral da Terra, 2022). Os assassinatos, somente no último ano, somam o total de 47 vítimas, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1: Evolução do número de assassinatos no campo



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT). Organizado pela autora.

Mary Lawlor, Relatora Especial sobre a situação de pessoas defensoras de direitos humanos da ONU, em sua estadia no Brasil, em abril de 2024, chamou atenção para os conflitos fundiários, a priorização nos processos de demarcação e titulação de terras e indicou “como motores da violência contra defensores a impunidade sistêmica e os interesses econômicos” (Oxfam Brasil, 2024).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, frente a discussão tecida com base nos dados expostos, o jargão “agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, da campanha publicitária do maior conglomerado de mídia e comunicação do Brasil, se trata de uma estratégia, conforme exposto, de impulsionar o agronegócio enquanto benéfico e essencial para o país. A abordagem, por fins políticos, opta por



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

não exibir os efeitos nocivos causados por essa forma de produção e distribuição de alimentos, enquanto invoca um caráter popular.

Se postos explicitamente os danos causados pelos agrotóxicos, a desigualdade social, a concentração fundiária, a contaminação do solo e da água, a subsunção aos interesses de multinacionais, dentre outros aspectos que compõem as práticas das empresas do agronegócio, a retórica não seria atrativa, uma vez que desvela que o modelo agrário impulsionado não corresponde aos interesses da maior parte da população brasileira que sofre os efeitos do ônus causado. Urge a superação do modelo do agronegócio, de forma que torne possível uma alimentação diversificada que não envenena, que corresponda às necessidades da classe trabalhadora do Brasil, o que perpassa a luta por reforma agrária e avanço da agroecologia, a fim de tornar possível o fim da superexploração do trabalho e do colapso ambiental.

## 6. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Mudança na legislação sobre agrotóxicos pode ser votada hoje: acompanhe agora. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/540965-mudanca-na-legislacao-sobre-agrotoxicos-pode-ser-votada-hoje-acompanhe-agora/>. Acesso em: julho de 2024.

AGÊNCIA PÚBLICA. Estrangeiros controlam no Brasil área equivalente a um Alagoas inteiro. Agência Pública, 13 mar. 2024. Disponível em: [https://apublica.org/2024/03/estrangeiros-controlam-no-brasil-area-equivalente-a-um-alagoas-inteiro/#:~:text=Estrangeiros%20controlam%20no%20Brasil%20%C3%A1rea%20equivalente%20a%20um%20Alagoas%20inteiro&text=Dados%20in%C3%A9ditos%20do%20Instituto%20Nacional,de%20pessoas%20ou%20empresas%20estrangeiras](https://apublica.org/2024/03/estrangeiros-controlam-no-brasil-area-equivalente-a-um-alagoas-inteiro/#:~:text=Estrangeiros%20controlam%20no%20Brasil%20%C3%A1rea%20equivalente%20a%20um%20Alagoas%20inteiro&text=Dados%20in%C3%A9ditos%20do%20Instituto%20Nacional,de%20pessoas%20ou%20empresas%20estrangeiras.). Acesso em: julho de 2024.

ALENTEJANO, Paulo. A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela terra e reforma agrária no Brasil. Presidente Prudente: Caderno Prudentino de Geografia, 2020.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico: Volume 54, nº 12. Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-12#:~:text=Entre%20janeiro%20de%202013%20e,agrot%C3%B3xicos%20em%20todo%20o%20Brasil](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-12#:~:text=Entre%20janeiro%20de%202013%20e,agrot%C3%B3xicos%20em%20todo%20o%20Brasil.). Acesso em: julho de 2024.

BRASIL. No primeiro ano de governo, 2,4 milhões deixam de passar fome no Brasil. Secom, 24 abr. 2024. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/04/no-primeiro-ano-de-governo-24-4-milhoes-deixam-de-passar-fome-no-brasil>. Acesso em: julho de 2024.

BRASIL. Relatórios de comercialização de agrotóxicos. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2022, Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos>. Acesso em: julho de 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Número de deputados por estado. Câmara dos Deputados, s.d. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/numero-de-deputados-por-estado>. Acesso em: julho de 2024.

CARVALHO, Horácio Martins. O campesinato contemporâneo como modo de produção e como classe social. In: STEDILE, João Pedro (org). A Questão agrária no Brasil: Interpretações sobre o camponês e o campesinato Vol.9. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Massacres no campo. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods/category/5-assassinatos>. Acesso em: julho de 2024.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). PIB do agronegócio fecha 2023 com queda de 2,99%. CNA, 7 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/pib-do-agronegocio-fecha-2023-com-queda-de-2-99>. Acesso em: julho de 2024.

DE OLHO NOS RURALISTAS. De Olho nos Ruralistas lança dossiê sobre financiamento da bancada ruralista. De Olho nos Ruralistas, 18 jul. 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/07/18/de-olho-nos-ruralistas-lanca-dossie-sobre-financiamento-da-bancada-ruralista/>. Acesso em: julho de 2024.

DE OLHO NOS RURALISTAS. Políticos e seus familiares possuem 96 mil hectares sobrepostos a terras indígenas. De Olho nos Ruralistas, 14 jun. 2023. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2023/06/14/politicos-e-seus-familiares-possuem-96-mil-hectares-sobrepostos-a-terras-indigenas/>. Acesso em: julho de 2024.

DUARTE, Kamilla Alves. Serviço Social e Questão Agrária: Apontamentos Acerca da Questão Social no Campo Brasileiro. Brasília (DF): Temporalis, ano 15, n. 30, jul./dez. 2015.

FAO. Censo Agropecuário 2017: Brasil. Roma: FAO, 2020. Disponível em: [https://www.fao.org/fileadmin/templates/ess/ess\\_test\\_folder/World\\_Census\\_Agriculture/WCA\\_2020/WCA\\_2020\\_new\\_doc/BRA\\_REP1\\_POR\\_2017.pdf](https://www.fao.org/fileadmin/templates/ess/ess_test_folder/World_Census_Agriculture/WCA_2020/WCA_2020_new_doc/BRA_REP1_POR_2017.pdf). Acesso em: julho de 2024.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA (FPA). Contato. Frente Parlamentar da Agropecuária, s.d. Disponível em: <https://fpagropecuaria.org.br/contato/>. Acesso em: julho de 2024.

G1. Liberação de agrotóxicos cai no Brasil em 2023 após sete anos seguidos de alta. G1, 10 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2024/01/10/liberacao-de-agrotoxicos-cai-no-brasil-em-2023-apos-sete-anos-seguidos-de-alta.ghtml>. Acesso em: julho de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

G1. Princípios editoriais do Grupo Globo. G1, s.d. Disponível em: <https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html>. Acesso em: julho de 2024.

HÖH, Karen; LUCAS, Jan; SIEBERT, Caroline. Atlas do agrotóxico no Brasil 2023. São Paulo: Heinrich Böll Stiftung, 2023. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/2023-12/atlas-do-agrotoxico-2023.pdf>. Acesso em: julho de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC). Pesquisa detecta agrotóxicos em ultraprocessados de origem animal. 2022. Disponível em: <https://idec.org.br/release/pesquisa-detecta-agrotoxicos-em-ultraprocessados-de-origem-animal>. Acesso em: julho de 2024.

INSTITUTO PENSAR AGROPECUÁRIA. Pensar Agro, s.d. Disponível em: <https://www.pensaragro.org.br/>. Acesso em: julho de 2024.  
MAP BIOMAS. Relatório Anual de Desmatamento. Disponível em: <http://alerta.mapbiomas.org>. Acesso em: julho de 2024.

KOSÍK, Karel. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1969.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. Chile: Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1973.

MARTINS, José de Souza. Cativo da terra. São Paulo: Editora Contexto, 9a. edição, 2010.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino. Barbárie e modernidade: as transformações do campo e o agronegócio no Brasil. In: STEDILE, João Pedro (org). A Questão agrária no Brasil: O debate na década de 2000 Vol.7. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

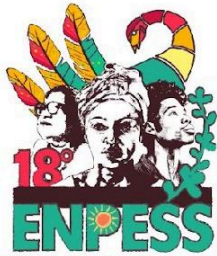
OXFAM BRASIL. Relatora da ONU chama atenção para os conflitos fundiários como principal ameaça para defensores no Brasil. 2024. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/relatora-da-onu-chama-atencao-para-os-conflitos-fundiarios-com-o-principal-ameaca-para-defensores-no-brasil/>. Acesso em: julho de 2024.

OXFAM. Desigualdade S.A. – Como o poder corporativo divide nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública. Oxfam, 2024. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/desigualdade-s-a/>. Acesso em: julho de 2024.

OXFAM. Menos de 1% das propriedades agrícolas é dona de quase metade da área rural brasileira. Oxfam, 2019. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/menos-de-1-das-propriedades-agricolas-e-dona-de-quase-metade-da-area-rural-brasileira/>. Acesso em: julho de 2024.

SANTOS, R. M. et al. A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. Revista Eptic, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epctic/article/view/10910>. Acesso em: julho de 2024.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SENADO FEDERAL. Senadores em exercício. Senado Federal, s.d. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio>. Acesso em: julho de 2024.

STEDILE, João Pedro. Tendências do capital na agricultura. In: STEDILE, João Pedro (org). A Questão agrária no Brasil: O debate na década de 2000 Vol.7. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TEIXEIRA, Leile. O valor da fome no Brasil: Entre as necessidades humanas e a reprodução do capital. 2015. Tese de doutorado - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

TRASPADINI, Roberta. Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas. Tese de doutorado - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.